



O CEREST/MS é referência para o desenvolvimento da Política de Saúde do Trabalhador no Estado de Mato Grosso do Sul no planejamento e desenvolvimento de ações de vigilância à saúde dos trabalhadores, abrangendo formação de recursos humanos, comunicação e educação permanente, vigilância nos ambientes e processos de trabalho, estudos epidemiológicos, produção, sistematização e divulgação de informações, normatização, apoio e incentivo aos municípios para o desenvolvimento dessas ações.



- 1** CEREST CORUMBÁ
(67) 3907-5444 / Corumbá - MS
- 2** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR AQUIDAUANA
(67) 3241-7111 / Aquidauana - MS
- 3** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR PONTA PORÃ
(67) 3431-3844 / Ponta Porã - MS
- 4** CEREST DOURADOS
(67) 3428-2494 / Dourados - MS
- 5** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOVA ANDRADINA
(67) 3441-4080 / Nova Andradina - MS
- 6** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR TRÊS LAGOAS
(67) 3929-9951 / Três Lagoas - MS
- 7** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR CAMPO GRANDE
(67) 3301-4351 / Campo Grande - MS
- 7** CEREST CAMPO GRANDE
(67) 3314-3718 / Campo Grande - MS
- 8** CEREST ESTADUAL
(67) 3312-1100 / Campo Grande - MS
- 8** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAVIRAÍ
(67) 3461-0481 / Naviraí - MS
- 9** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARANAÍBA
(67) 3669-0094 / Paranaíba - MS
- 10** SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COXIM
(67) 3291-7817 / Coxim - MS



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



[/GovernodeMatoGrossodoSul](https://www.facebook.com/GovernodeMatoGrossodoSul) [@GovernoMS](https://www.instagram.com/GovernoMS)

www.saude.ms.gov.br



**TRANSTORNOS
MENTAIS
RELACIONADOS
AO TRABALHO**

Conheça os acidentes
e as doenças que podem
afetar a sua saúde.



Todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtornos mentais utilizando os CID-10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

ASPECTOS DO TRABALHO QUE CONTRIBUEM PARA AS ALTERAÇÕES DA SAÚDE MENTAL

- Ambiente de trabalho inadequado
- Jornada e ritmo de trabalho exclusivo
- Pouca ou nenhuma valorização do trabalhador

- Participação insatisfatória nas decisões
- Baixa remuneração
- Acidentes de trabalho e todo e qualquer tipo de violência em decorrência do trabalho/ocupação
- Obrigação de cumprir metas abusivas
- Cobrança, pressão das chefias por mais produtividade
- Competitividade no ambiente do trabalho
- Exposição a metais pesados e solventes
- Ritmos intensos de trabalho com poucas pausas
- Assédio moral, entre outros

PREVENÇÃO

A prevenção dos transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho baseia-se nos procedimentos de vigilância dos agravos à saúde e dos ambientes, das condições de trabalho e valorização da percepção dos trabalhadores sobre seu trabalho e a saúde e baseia-se nas normas técnicas e regulamentos vigentes, envolvendo:

- Reconhecimento prévio das atividades e locais de trabalho onde existam substâncias químicas, agentes físicos e/ou biológicos e os fatores de risco decorrentes da organização do trabalho potencialmente causadores de doença;
- Identificação dos problemas ou danos potenciais para a saúde, decorrentes da exposição aos fatores de risco identificados;
- Identificação e proposição de medidas que devem ser adotadas para a eliminação ou controle de exposição aos fatores de risco e para proteção dos trabalhadores;
- Educação e informação aos trabalhadores e empregadores.

Os Transtornos Mentais são de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

EM CASO DE ACIDENTES OU DOENÇAS DO TRABALHO, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.



AGRAVOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Notificação Compulsória

- 1 - Acidente de Trabalho com Material Biológico
- 2 - Acidente de Trabalho
- 3 - Câncer Relacionado ao Trabalho
- 4 - Dermatose Ocupacional
- 5 - LER/DORT - Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
- 6 - PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído
- 7 - Pneumoconiose
- 8 - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho
- 9 - Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho